

PORTARIA Nº 011/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº002/2023**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERV. Nº 002/2023** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

<b>CONTRATO Nº:</b>	004/2023		
<b>OBJETO:</b>	<b>REPASSE FINANCEIRO PARA RATEAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDIR (FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS) COM A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA.</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA-CIDIR</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	11.117.243/0001-20		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARCONDES LEONARDO MULLER		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	053.864.149-50	<b>MATRÍCULA:</b>	1240
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
<b>EMAIL:</b>	<a href="mailto:administracao@serraalta.sc.gov.br">administracao@serraalta.sc.gov.br</a> FONE: 49 3364 0092		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	VANDERLI RUI DE GASPARI		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	418.827.760-20	<b>MATRÍCULA:</b>	1284
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Planejamento e Finanças		

**E-MAIL:**

[gabinete@serraalta.sc.gov.br](mailto:gabinete@serraalta.sc.gov.br)

**FONE:** 49 3364-0092

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2023.

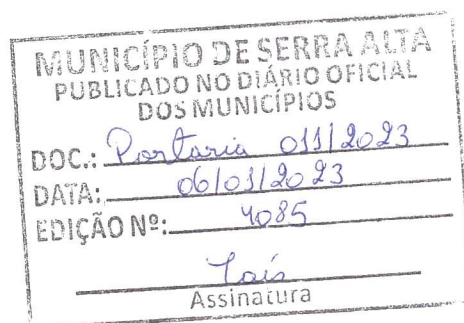


**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Planejamento



📍 Av. Dom Pedro II, 830 - Centro - Serra Alta/SC

CEP: 89871-000

CNPJ: 80.622.319/00001-98

☎ (49) 3364 0092 / 3364 0076 / 3364 0172

🌐 [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

✉ [administracao@serraalta.sc.gov.br](mailto:administracao@serraalta.sc.gov.br)

**PORTARIA Nº 011/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Publicação Nº 4454907

PORTARIA Nº 011/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº002/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERV. Nº 002/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

CONTRATO Nº:	004/2023		
OBJETO:	REPASSE FINANCEIRO PARA RATEAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDIR (FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS) COM A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA.		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA-CIDIR		
CNPJ Nº:	11.117.243/0001-20		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364 0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
E-MAIL:	gabinete@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Planejamento**PORTARIA Nº. 008/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Publicação Nº 4454816

PORTARIA Nº. 008/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FRANCIELE FÁTIMA BARRO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCATIVO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018; Lei Municipal nº. 692/2006; e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº. 008/2021, do Município de Serra Alta/SC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada, a partir de 09 de janeiro de 2023, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, na forma e nas condições abaixo relacionadas:

SERVIDOR:	FRANCIELE FÁTIMA BARRO
CPF:	XXX.XXX.559-42
RG:	XXX.XXX.559-42 SSP/SC
CARGO:	Agente Educativo
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes